



Câmara de Vereadores <camara@canoinhas.sc.leg.br>

Encaminha Indicação Deputado Darci de Matos

2 mensagens

FERNANDA OSTROSKI <FO7981@alesc.sc.gov.br>

26 de maio de 2015 17:06

Para: "pike.renato@hotmail.com" <pike.renato@hotmail.com>, "camara@canoinhas.sc.leg.br" <camara@canoinhas.sc.leg.br>, "paulohenrique.glinski@yahoo.com.br" <paulohenrique.glinski@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Em resposta a Indicação nº116/2015, da Câmara Municipal de Canoinhas, vimos por meio deste encaminhar anexo a Indicação nº. 403.3/2015, de autoria do Deputado Darci de Matos para conhecimento.

Aproveitamos para colocarmo-nos à disposição.

Atenciosamente,

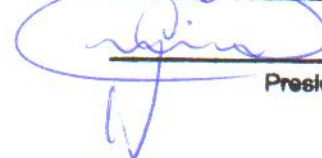
Fernanda Ostroski
Assessora Parlamentar

Deputado Darci de Matos
ALESC - Florianópolis/ SC
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Gabinete 203


Cep: 88020-900
Contato: 48.3221 2734

**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO**

Em 01/06/2015



Presidente

 **Ind. 403.3-2015_Isenção_aquisição_veiculos.pdf**
1418K

Câmara de Vereadores <camara@canoinhas.sc.leg.br>

27 de maio de 2015 10:20

Para: renato gurtinski <pike.renato@hotmail.com>, paulohenrique.glinski@yahoo.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: **FERNANDA OSTROSKI** <FO7981@alesc.sc.gov.br>

Data: 26 de maio de 2015 17:06

Assunto: Encaminha Indicação Deputado Darci de Matos

Para: "pike.renato@hotmail.com" <pike.renato@hotmail.com>, "camara@canoinhas.sc.leg.br" <camara@canoinhas.sc.leg.br>, "paulohenrique.glinski@yahoo.com.br" <paulohenrique.glinski@yahoo.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Pike Palo

CÓPIA

INDICAÇÃO IND/0403.3/2015
cópia

Solicita ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda o envio de Projeto de Lei a esta Casa dispondo sobre a isenção às Prefeituras Municipais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de veículos destinados ao Corpo de Bombeiros, Polícias Civil e Militar, Ambulâncias, bem como para Fiscalização e Operação de Trânsito.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 204/206 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Poder Público Estadual muitas vezes não dispõe de recursos financeiros para a aquisição de viaturas, ambulâncias e veículos para fiscalização e operação de trânsito;

- essa medida é uma forma de incentivo para que as prefeituras municipais adquiram os veículos mencionados e cedam-nos para essas instituições melhorarem o atendimento aos seus munícipes; e

- com esse benefício o poder público não irá perder arrecadação e estará economizando, uma vez que serão os municípios que disporão de recursos financeiros para adquirir os veículos citados,

REQUER seja encaminhada ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO DARCI DE MATOS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA DISPONDO SOBRE ISENÇÃO ÀS PREFEITURA MUNICIPAIS DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICMS) NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, AMBULÂNCIAS, BEM COMO PARA FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO"

Sala das Sessões,


Deputado Darci de Matos

C A P RECEBIDO 26/MAI/2015 14:33